

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Marcelo Beltrão Siqueira;**Vice-Presidente:** Jorge Silva Dantas;**Secretário-Geral:** André Brandão De Almeida;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Luiz Celso Malta Brandão Filho;**3º Secretário:** Cicero Leandro Pereira Da Silva;**1º Tesoureiro:** Wladimir Araújo Wanderley;**2º Tesoureiro:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**3º Tesoureiro:** Antônio Telmo Noia;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;****José Cícero Cardoso Costa;****Pedro Henrique De Jesus Pereira;****Suplentes:****Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;****Adalberto Antero Torres;****Ubiratania Maria Santana;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Maurício De Vasconcelos Holanda;**Região do Sertão:** Dalmo Augusto De Almeida Júnior;**Região Central:** André Luiz Goes Castro;**Região Norte:** Marcela Silva Gomes De Barros;**Região Metropolitana:** André Luiz Barros Da Silva;**Região do Litoral Norte:** Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;**Região do Litoral Sul:** Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS**CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS**
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 07170003/2025;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na implantação de soluções tecnológicas integradas para cidades inteligentes, com foco em sistemas de monitoramento urbano, muralha digital, aplicadas em espaços de grande circulação, prédios públicos, viaturas e agentes operacionais, visando a ampliação da capacidade de gestão, segurança e resposta dos municípios consorciados ao CONISA.

Prazo para envio das propostas: até 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.

E-mail: comprasconisaal@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 28 de julho de 2025.

MARIA SIBELLY MARQUES DE BARBOSA

Setor de Compras

Publicado por:

Lidiane Pereira de Macedo

Código Identificador:7B2806DF
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 07210003/2025;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA.

Prazo para envio das propostas: até 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.

E-mail: comprasconisaal@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 28 de julho de 2025.

MARIA SIBELLY MARQUES DE BARBOSA

Setor de Compras

Publicado por:

Lidiane Pereira de Macedo

Código Identificador:BDA5DF43
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 07210004/2025;

Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para implantação e desenvolvimento de PROJETOS EDUCACIONAIS de EDUCAÇÃO INCLUSIVA destinados à Educação Infantil, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios consorciados ao CONISA.

Prazo para envio das propostas: até 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.

E-mail: comprasconisaal@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 28 de julho de 2025.

MARIA SIBELLY MARQUES DE BARBOSA

Setor de Compras

Publicado por:

Lidiane Pereira de Macedo

Código Identificador:67D19BD7
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 07070003/2025 Chamamento Público nº 08/2025. O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA, torna pública a abertura do a Chamada Pública nº. 08/2025, que tem como objetivo a Seleção de empresa especializada na implantação e material

de apoio didático para preparação de alunos do Ensino Fundamental para as Provas do SAEB e da EJA, além de livros didáticos para alunos treineiros do Ensino Fundamental se prepararem para o ENEM, dos municípios do CONISA, na sala da Comissão de Contratação, Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 14h30min do dia 21/08/2025. Os interessados poderão solicitar o Edital através dos e-mails: licitacao.conisa@gmail.com, PNCP e no Portal da Transparência.

Comissão de Contratação

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:E2541019

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE
ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos.

RESOLVE:

Depois de atendidas as condições e exigências legais, nos termos do art. 17, incisos I a VII da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a regularidade dos encaminhamentos referentes as etapas inerentes a licitação, vem, a autoridade superior, no dever da função, ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório no exercício do seu juízo de controle final, conforme determina o artigo 71, inciso IV da nova lei de licitações e contratações administrativas, tendo em vista que foram encerradas as fases de julgamento e habilitação, exauridos os prazos estabelecidos para recursos, após o que devolve-se os autos à autoridade superior como competente para exercer o dever legal (Homologar) o resultado da licitação cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a locação de veículos leves, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, seguro total, documentação e demais encargos inclusos, visando atender as necessidades operacionais e administrativas do Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos – COZAM, ou outros que venham a ser conveniados na validade da arp, ao arrematante vencedor PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.078/0001-98, cujo valor global ficou definido em R\$ 373.675,20 (trezentos e setenta e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), declarando como parte integrante do processo administrativo que contém o procedimento licitatório, toda documentação a ele acostada, determinando a publicação deste termo na imprensa oficial, no Portal Transparência e demais Portais e Sites oficiais, inclusive, PNCP em caso de possibilidade técnica, declarando que este documento tem por finalidade encerrar a licitação, assegurando a expectativa de direito ao vencedor em preciso cumprimento às determinações legais e respeito às necessidades de ordem pública, via de consequência.

Dê-se tramitação normal e sequência a ordem cronológica no que concerne a formalidade legalmente exigida, comunicando a vencedora/arrematante o resultado da licitação.

É a decisão, publique-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente, em 28 de julho de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Presidente do COZAM

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:71FDD7C5

CORSORCIO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos.

RESOLVE:

Depois de atendidas as condições e exigências legais, nos termos do art. 17, incisos I a VII da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a regularidade dos encaminhamentos referentes as etapas inerentes a licitação, vem, a autoridade superior, no dever da função, ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório no exercício do seu juízo de controle final, conforme determina o artigo 71, inciso IV da nova lei de licitações e contratações administrativas, tendo em vista que foram encerradas as fases de julgamento e habilitação, exauridos os prazos estabelecidos para recursos, após o que devolve-se os autos à autoridade superior como competente para exercer o dever legal (Homologar) o resultado da licitação cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão documental de processos administrativos, na forma de licença de uso de solução de software para gestão eletrônica de documentos, em servidor virtual em nuvem, com 1 TB para armazenamento de arquivos, com serviços de implantação, parametrização, evolução da solução de software e serviços de conversão de processos do meio físico para o meio digital, incluindo a higienização, controle de qualidade, indexação de metadados e disponibilização dentro da solução de software, para atender as unidades administrativas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos – COZAM, ou outros que venham a ser conveniados na validade da arp, ao arrematante vencedor SD-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA. EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.717.304/0001-86, cujo valor global ficou definido em R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), declarando como parte integrante do processo administrativo que contém o procedimento licitatório, toda documentação a ele acostada, determinando a publicação deste termo na imprensa oficial, no Portal Transparência e demais Portais e Sites oficiais, inclusive, PNCP em caso de possibilidade técnica, declarando que este documento tem por finalidade encerrar a licitação, assegurando a expectativa de direito ao vencedor em preciso cumprimento às determinações legais e respeito às necessidades de ordem pública, via de consequência.

Dê-se tramitação normal e sequência a ordem cronológica no que concerne a formalidade legalmente exigida, comunicando a vencedora/arrematante o resultado da licitação.

É a decisão, publique-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente, em 28 de julho de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Presidente do COZAM

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F287D75C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 531, DE 25 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o artigo 43, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado FERIADO MUNICIPAL, no dia 04/08/2025, em virtude da programação alusiva ao XX Festival de Inverno, que acontecerá no período de 1º a 03/08/2025.

Art. 2º - Decreta a TRANSFERÊNCIA DA FEIRA LIVRE LOCAL, de 04/08/2025 para 05/08/2025(terça-feira), devido à realização do XX Festival de Inverno de Água Branca/AL.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.